



SUMÁRIO

POR	TARIA Nº 029/2025 - IPC.....	2
POR	TARIA Nº 030/2025 - IPC.....	2
POR	TARIA Nº 031/2025 - IPC.....	2
POR	TARIA Nº 032/2025 - IPC.....	2
POR	TARIA Nº 033/2025 - IPC.....	3
POR	TARIA Nº 034/2025 - IPC.....	3
POR	TARIA Nº 035/2025 - IPC.....	3
POR	TARIA Nº 036/2025 - IPC.....	4
POR	TARIA Nº 037/2025 - IPC.....	4
POR	TARIA Nº 038/2025 - IPC.....	4
POR	TARIA Nº 039/2025 - IPC.....	5
POR	TARIA Nº 040/2025 - IPC.....	5
POR	TARIA Nº 041/2025 - IPC.....	5
POR	TARIA Nº 042/2025 - IPC.....	6
POR	TARIA Nº 043/2025 - IPC.....	6
POR	TARIA Nº 044/2025 - IPC.....	6
POR	TARIA Nº 045/2025 - IPC.....	6
POR	TARIA Nº 046/2025 - IPC.....	7
POR	TARIA Nº 047/2025 - IPC.....	7
POR	TARIA Nº 048/2025 - IPC.....	7

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTRARIA Nº 029/2025 - IPC

PORTRARIA Nº29/2025

Dispõe sobre a aposentadoria do senhor **ARMANDO FERREIRA DE ARAUJO** Cargo Professor, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentado por Compulsória o servidor **ARMANDO FERREIRA DE ARAUJO** Cargo Professor, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 863/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo Professor, MAG Classe IV, referência XXIV - R\$ 3.739,31 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4445-2e1bc72c42dfac825583e1d5f5c5b1c67980ffa2

PORTRARIA Nº 030/2025 - IPC

PORTRARIA Nº30/2025

Dispõe Sobre a Aposentadoria da senhora **CONCEICAO DE MARIA MARQUES BRAGA**, Técnica em Enfermagem, classe C, REF. VIII, dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por Tempo de serviço à **CONCEICAO DE MARIA MARQUES BRAGA**, Técnica em Enfermagem, classe C, REF. VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, Nos Termos do Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05 Com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 864/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Técnico em enfermagem, classe C, REF. VIII - R\$ 2.092,45 (dois mil e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 627,74 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III - Remuneração total de R\$ 2.720,19 (dois mil setecentos e vinte reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4446-ad69a4ebfa82c398761409a8051b0bbbedb7d08bd

PORTRARIA Nº 031/2025 - IPC

PORTRARIA Nº31/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXII dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXII, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do

Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 865/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);

II- Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.007,71 (um mil e sete reais e setenta e um centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III - Titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 403,08 (quatrocentos e três reais e oito centavos) de acordo com o art. 35 "a", da lei 1.099/2009;

IV - Incentivo 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezesseis centavos); de acordo com o art. 37, inciso II da lei 1.099/2009

V - Remuneração total de R\$ 6.247,79 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4447-19a767f79911b6c118cb972c78bbb9a61794b137

PORTRARIA Nº 032/2025 - IPC

PORTRARIA Nº32/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **FRANCISCA MARIA NASCIMENTO BARROS** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **FRANCISCA MARIA NASCIMENTO BARROS** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do

Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 866/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta





reais e oitenta e três centavos);
II- Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.007,71 (um mil e sete reais e setenta e um centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
III -Titulação 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 35 "b", da lei 1.099/2009;
IV - Incentivo 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009;
V - Remuneração total de R\$ 6.650,88 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4448-3d2e7c96a6c537e8526603687c0465ffed0e83f1

PORTARIA Nº 033/2025 - IPC

PORTARIA Nº33/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **JOAQUINA CARVALHO SOUSA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **JOAQUINA CARVALHO SOUSA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 867/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.209,25 (um mil duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III -Pós graduação 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 35 "b", seção II, subseção I da lei 1.099/2009;

IV - Incentivo 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009

V - Remuneração total de R\$ 6.852,42 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4449-0e3418547d0267a4e1365dba76ab0afb2aeded32

PORTARIA Nº 034/2025 - IPC

PORTARIA Nº34/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **JOSILENE RODRIGUES DE AGUIAR** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **JOSILENE RODRIGUES DE AGUIAR** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 868/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.209,25 (um mil duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III -Pós graduação 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 35 "b", seção II, subseção I da lei 1.099/2009;

IV - Incentivo 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009

V - Remuneração total de R\$ 6.852,42 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4450-dd4050c30ec66676bf77aee97ff7a9908da1b64a

PORTARIA Nº 035/2025 - IPC

PORTARIA Nº35/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **LAURA FERREIRA COSTA** Cargo Professora, MAG Classe I, referência VI dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **LAURA FERREIRA COSTA** Cargo Professora, MAG Classe I, referência VI, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 869/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 2.687,22 (dois mil seiscentos e oitenta sete reais e vinte e dois centavos);

II- Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 671,80 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;





III - Titulação 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 268,72 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); de acordo com o art. 35 "b", seção II, subseção I da lei 1.099/2009;

IV - Incentivo 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 537,44 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009

V - Remuneração total de R\$ 4.165,18 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4451-e18b30aad6c5d55bd1f50e2e839d669f67e1ee47

PORTARIA Nº 037/2025 - IPC

PORTARIA Nº36/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **LEONILIA MARIA DE JESUS GOMES AMORIM** Cargo Instrutora Educacional, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **LEONILIA MARIA DE JESUS GOMES AMORIM** Cargo Instrutora Educacional, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 870/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Instrutora Educacional - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.209,25 (um mil duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III -Titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 403,08 (quatrocentos e três reais e oito centavos); de acordo com o art. 35 "a" da lei 1.099/2009;

IV - Incentivo 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.007,71 (um mil e sete reais e setenta e um centavos); de acordo com o art. 37, inciso IV da lei 1.099/2009.

V - Remuneração total de R\$ 6.650,87 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4452-cfbdb2f20ca065cf41ed675a6a3980454e87fe21

PORTARIA Nº 037/2025 - IPC

PORTARIA Nº37/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **MARIA CARDOSO REINALDO** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **MARIA CARDOSO REINALDO** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 871/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);

II - Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.007,71 (um mil e sete reais e setenta e um centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III -Pós graduação 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 35 "b", seção II, subseção I da lei 1.099/2009;

IV - Incentivo 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.007,71 (um mil e sete reais e setenta e um centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009

V - Remuneração total de R\$ 6.650,88 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4453-7d9807f7bcaa59b5031bfa755bb49bcb3182feb3

PORTARIA Nº 038/2025 - IPC

PORTARIA Nº38/2025

Dispõe Sobre a Aposentadoria da senhora **MARIA DA GRACA DAMACENA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe A, REF. VIII, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por Compulsória a senhora **MARIA DA GRACA DAMACENA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe A, REF. VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 872/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe A, REF. VIII - R\$ 1.743,70 (um mil setecentos e quarenta e três reais quarenta e setenta centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 523,11 (quinhentos e vinte e três reais e onze centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor





Público;

III - Remuneração total de R\$ 2.266,81 (dois mil duzentos e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4454-204e407b6fe640381ad4dab4dc070cf5725d6125

PORATARIA Nº 039/2025 - IPC

PORATARIA Nº39/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **MARIA ELZA AMORIM DE SOUSA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **MARIA ELZA AMORIM DE SOUSA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 873/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);

II- Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.007,71 (um mil e sete reais e setenta e um centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III -Incentivo 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 35 "b", seção II, subseção I da lei 1.099/2009;

IV - Titulação10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 403,08 (quatrocentos e três reais e oito centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009

V - Remuneração total de R\$ 6.247,79 (seis mil duzentos e quarenta e sete e setenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4455-f4ad5177f53748991eee8b6c0f686286383ac194

PORATARIA Nº 040/2025 - IPC

PORATARIA Nº40/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **MARIA GORETH CARDOSO DE ALMEIDA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **GORETH CARDOSO DE ALMEIDA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 874/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);

II- Quinquênio 30% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.209,25 (um mil duzentos e nove reais e vinte cinco centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III -Incentivo 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 604,62 (seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); de acordo com o art. 35 "b", seção II, subseção I da lei 1.099/2009;

IV - Titulação 20%(vinte por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009

V - Remuneração total de R\$ 6.650,87 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4456-c0aa2f9aae4a5bbb02f2ba53b8dd1d43b6ab590c

PORATARIA Nº 041/2025 - IPC

PORATARIA Nº41/2025

Dispõe Sobre a Aposentadoria da senhora **MARIA LUZANIR DO CARMO MOTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe A, REF. VIII, dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por Compulsória a senhora **MARIA LUZANIR DO CARMO MOTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe A, REF.

VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, Nos Termos do Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05 Com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 875/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe A, REF. VIII - R\$ 1.743,70 (um mil setecentos e quarenta e três reais quarenta e setenta centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 523,11 (quinquinhentos e vinte e três reais e onze centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III - Remuneração total de R\$ 2.266,81 (dois mil duzentos e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC





Identificador: 4457-e792a3b4923a4ba03d0c1909a80d4eaedb3189e6

PORTARIA Nº 042/2025 - IPC

PORTARIA Nº 42/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **MARIA SOUSA GUIMARAES** Cargo Professora, MAG Classe II, referência XXII dá outras providências
MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Fica aposentada por tempo de contribuição a servidora **MARIA SOUSA GUIMARAES** Cargo Professora, MAG Classe II, referência XXII, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 876/2025 conforme

discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 3.090,32 (três mil e noventa reais e trinta e dois centavos);

II- Quinquênio 30% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 927,10 (novecentos e vinte e sete reais e dez centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III -Incentivo 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 618,06 (seiscientos e dezoito reais e seis centavos); de acordo com o art. 35 "b", seção II, subseção I da lei 1.099/2009;

IV - Titulação 10%(dez por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - 309,03 (trezentos e nove reais e três centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009

V - Remuneração total de R\$ 4.944,51 (quatro mil e novecentos e quarenta quatro reais cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4458-25377ff09eb0b8e582f682ca922d41c58e0d43fd

PORTARIA Nº 043/2025 - IPC

PORTARIA Nº 43/2025

Dispõe Sobre a Aposentadoria da senhora **MARIA SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem, classe C, REF. VIII, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por Tempo de serviço à **MARIA SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem, classe C, REF. VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, Nos Termos do Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05 Com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 877/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Técnico em enfermagem, classe C, REF. VIII - R\$ 2.092,45 (dois mil e noventa e dois reais e quarenta e cinco

centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 627,74 (seiscientos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III - Remuneração total de R\$ 2.720,19 (dois mil setecentos e vinte reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4459-2d702697e9913c902cc45114344adf4418a896b1

PORTARIA Nº 044/2025 - IPC

PORTARIA Nº 44/2025

Dispõe Sobre a Aposentadoria da senhora **MARILENE SOARES LOBO BARBOSA**, Agente administrativo, classe B, REF. VIII, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por Tempo de serviço à **MARILENE SOARES LOBO BARBOSA**, Agente administrativo, classe B, REF. VIII, o quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, Nos Termos da Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05 Com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 878/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Agente administrativo, classe B, REF. VIII - R\$ 1.918,10 (um mil novecentos e dezoito reais e dez centavos);

II- Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 575,43 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III - Remuneração total de R\$ 2.493,53 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário
Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4460-490725818a792e5c6e3e53912a39a060fce3d9d1

PORTARIA Nº 045/2025 - IPC

PORTARIA Nº 45/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **MARLY MARIA DOS SANTOS MATOS** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por tempo de contribuição a servidora **MARLY MARIA DOS SANTOS MATOS** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de





Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 879/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);
II- Quinquênio 30% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.209,25 (um mil duzentos e nove reais e vinte cinco centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III -Incentivo 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$604,62 (seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009;

IV - Titulação 20%(vinte por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$806,17 (oitocentos e seis reais e dezessete centavos); de acordo com o art. 35, "b", da lei 1.099/2009

V - Remuneração total de R\$ 6.650,87 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4461-c6772b8d9e4db51ebf18a8a63a06e7eca6a4aff5

PORTARIA Nº 046/2025 - IPC

PORTARIA Nº46/2025

Dispõe sobre a aposentadoria do senhor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA** Cargo Vigia, Classe A, referência VIII dà outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentado por compulsória o servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA** Cargo Vigia, Classe A referência VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 880/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo Vigia, Classe A, referência VIII - R\$ 2.033,10 (dois mil e trinta e três reais e dez centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data d e sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4462-4bac43adf416459ce3c5a6bbf601ab7c82682a3b

PORTARIA Nº 047/2025 - IPC

PORTARIA Nº47/2025

Dispõe sobre a aposentadoria do senhor **ORLANDO FERREIRA ARAUJO** Cargo Professor, MAG Classe IV, referência XXIV dà outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentado por tempo de contribuição o servidor **ORLANDO FERREIRA ARAUJO** Cargo Professor, MAG Classe IV, referência XXIV, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 881/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professor - R\$ 4.030,83 (quatro mil e trinta reais e oitenta e três centavos);

II- Quinquênio 30% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.209,25 (um mil duzentos e nove reais e vinte cinco centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;

III -Incentivo 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 604,62 (seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); de acordo com o art. 37, inciso I da lei 1.099/2009;

IV - Titulação 10%(dez por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 403,08 (quatrocentos e três reais e oito centavos); de acordo com o art. 35, "a", da lei 1.099/2009.

V - Remuneração total de R\$ 6.247,78 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4463-6f14bfb9d9389fef3bad61867aecedaa85963d26b

PORTARIA Nº 048/2025 - IPC

PORTARIA Nº48/2025

Dispõe sobre a aposentadoria da senhora **IVONE GOMES DA SILVA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXI dà outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada voluntariamente a servidora **IVONE GOMES DA SILVA** Cargo Professora, MAG Classe IV, referência XXI, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, Aposentadoria Voluntária - Tempo de Contribuição e Idade, Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha - Ma, Lei nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº 882/2025 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 3.441,34 (três mil quatrocentos e quarenta um reais e trinta e quatro centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Chapadinha - MA, 28 de novembro de 2025





MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4464-472f6a31f5a339a4fe2ce0ee4026be5b94353e17





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

